Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de duas lombadas, sendo na Rua Mato Grosso, nas proximidades do Hospital Filad?fia, e outra na Rua Cabral, pr?ima do Hospital Rondon, obrigando assim a diminui?o na velocidade dos ve?ulos e motocicletas que trafegam pelo local.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a constru?o de duas lombadas na sede municipal rondonense.

A primeira poderia ser constru?a na Rua Mato Grosso, nas proximidades do Hospital Filad?fia; e a segunda, na Rua Cabral, proximidades do Hospital Rondon. ?de conhecimento geral que ambos locais registram grande movimento de ve?ulo e pessoas, e infelizmente muitos motoristas n? respeitam o limite de velocidade imposto para os locais, o que coloca em risco a vida de in?eras pessoas, especialmente pedestres.

Como instalar novas placas de sinaliza?o n? ?rem?io eficaz para a diminui?o da velocidade, sugere-se que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, atenda o pleito ora apresentado, com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de Agosto de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador